



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicação em 02/05/17
Publicado (a) em 02/05/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 722/2017

De 02 de maio de 2017

02 de maio de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor (a) **FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 880.715, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 407.821.824-53, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5261, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, de 68% (sessenta e oito por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal